



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS

AUTOS: 35432-71.2018.8.16.0182
EXEQUENTE: JOEL ANTONIO DA SILVA
EXECUTADO: Di GONNO COLCHONES

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 350, Bairro Seminário em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba-PR, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem: um colchão marca LATEX FOAM, modelo HÍBRIDO LATEX, tamanho 1,58 m x 1,98 m (QUEM) com box e jaia (duas bases 0,79 x 1,98), cor: CAMURÇA bege com jaia (dono), peça de mostruário, avaliado por estimativa em R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Feita a penhora foi realizado o ☒ depósito () entrega do (s) bem (ns) acima em mãos de ANDREA CURY VENDRAME, que ☒ aceitou o encargo de fiel depositário () recebeu o bem, comprometendo-se sob as penas da lei a mantê-lo (s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão do MM. Juiz de Direito do feito. Do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Em seguida, INTIMEI o executado para que, querendo, possa oferecer embargos no prazo da lei.

CAMILA SQUERSATO BEDIN
OFICIAL DE JUSTIÇA

Andréia Cury Vendrame
DEPOSITÁRIO - RG: 6.670.675-3